CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (013) 3828-1100
www.camararegistro.sp.gov.br

Câmara Municipal REGISTRO FLS. 15

RESOLUÇÃO N.º 043/2020

ALTERA O ARTIGO 147 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA QUE DISPÕE SOBRE TRANSMISSÃO DAS SESSÕES.

EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO;

Art. 1º Fica alterado o art. 147, que passa a vigorar com as seguinte redação:

Art. 147. As sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara serão públicas, salvo o disposto no art. 137 e, portanto, deverão, obrigatoriamente, ter a devida transmissão ao vivo e em tempo real pelas redes sociais da Câmara, de preferência pela Página do Facebook e/ou Youtube, salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior grave, que impeça a transmissão.

I- caso as sessões não puderem ser transmitidas ao vivo em tempo real, por caso fortuito ou força maior grave, deverão ser gravadas e, sem quaisquer edições, disponibilizadas em até 24 (vinte e quatro) horas após o seu encerramento, nos meios de comunicação social e institucional que a Câmara Municipal de Registro dispor, de preferência na página do Facebook e/ou Youtube, sendo que, tais gravações, para todos os fins, servirão como atas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Registro, **"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA",** 14 de dezembro de 2020.

EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

RUI ALEXANDRE LOPES HAMASAKI
SECRETARIO LEGISLATIVO

EOA. / Rui - SL